



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 007/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

*Concede Progressão Funcional Vertical.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme o constante do Processo 23225.001301/2011-82, a servidora **SHEILA ELISANGELA MENINI**, matrícula SIAPE **2447489**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Sheila Elisangela Menini  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 03" Nível "4"  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "S"  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto', is written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora